



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 41, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Institui comissão de sindicância

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26º, letra "C"; Art. 70º e Art. 71º do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto no Processo SEI 23071.925526/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Murilo Ramalho Procópio**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2223615; **Nayara Rodrigues Medrado**, Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1420697, para constituírem comissão de sindicância a destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo 23071.925526/2020-61, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIS ALVES PERDIGÃO
DIRETOR**



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 29/12/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0236718** e o código CRC **B0CA519C**.